



Câmara Municipal de *Quinta do Sol*

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ, realizada às vinte horas (20h00) do dia Dezoito (18) do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol – Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora **SABRINA YAMAJI ARRUDA**, sendo secretariada pelos vereadores **GEOVANI ALVES TEIXEIRA** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA**, ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os vereadores **CRISTIANO CLEVERSON SGARBOSSA, EDMAR SILVA DE FIGUEREDO, GILBERTO DE FREITAS MENDONÇA, MARCIO LEAL RINQUE, OSCAR PEREIRA DA SILVA** e estando AUSENTE o vereador **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS**. A Senhora Presidente **SABRINA YAMAJI ARRUDA** cumprimentou todos os presentes, os nobres colegas vereadores, os funcionários da Casa, bem como todos que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Justificou a ausência do vereador Dionathan Nayte dos Santos, informando que ele estava participando dos Jogos Escolares, e convidou o vereador Geovani Alves Teixeira para compor a Mesa. Aproveitou o momento para justificar sua ausência na sessão da semana anterior, relatando que, naquela data, ocorreu a apresentação do Dia das Mães da Escola Pequeno Príncipe, inicialmente marcada para sexta-feira, dia 08/05, mas adiada para segunda-feira em razão da forte chuva, coincidindo com o horário da sessão. Informou que, por esse motivo, priorizou sua presença no compromisso em que não poderia ser substituída, exercendo seu papel de mãe, e que faltou aos trabalhos da Câmara, onde foi muito bem representada pelo vice-presidente, vereador Geovani Alves Teixeira, que presidiu a sessão, sem interromper os trabalhos desta Casa de Leis. Esclareceu, ainda, que a ausência será descontada em folha, caso alguém ainda tenha dúvida a respeito. Verificado o número legal, declarou abertos os trabalhos. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador **GEOVANI ALVES TEIXEIRA**, que procedesse à leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 024/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2027. **Projeto de Lei nº 033/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Dispõe sobre a recomposição inflacionária ao funcionalismo público de Quinta do Sol e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 003/2026** do Poder Legislativo e de autoria do Vereador Valdeci Ribeiro de Maia. Assunto: Acrescenta dispositivos ao Código Tributário do Município de Quinta do Sol/PR, para dispor sobre hipóteses de não incidência e isenção da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP. **Projeto de Lei nº 030/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Dispõe sobre a readequação da Política Pública de Assistência Social do Município de Quinta do Sol e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 031/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 64.908,92 (Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), referente à aquisição de equipamentos permanentes para o Assentamento Roncador e

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

Marajó, através de Emenda Parlamentar da Deputada Gleice Hoffmann, utilizando saldo remanescente do Projeto: Implantação de cozinha comunitária, que foi executado e atingiu o seu objetivo. **Projeto de Lei nº 032/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Referenda a alienação do imóvel constituído pela data de terras nº 03, da quadra nº 47, com área de 448,00 metros quadrados, do perímetro urbano da cidade de Quinta do Sol, Estado do Paraná, desincorporada do patrimônio público, em meados da década de 80 (oitenta), do século passado, com valor de mercado corrigido mensurado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **Indicação nº 037/2026** de autoria do Vereador Valdeci Ribeiro de Maia. Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente ao setor competente, para que sejam tomadas as devidas providências visando à construção de canaletas para escoamento de águas pluviais na PR-082, mais especificamente na região acima da Quadra 95. **Denúncia nº 005/2026** de autoria do Senhor Pedro Alberto Arrigo, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Distrito de Irapuã, no Município de Quinta do Sol/PR. Assunto: Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a presente denúncia, para fins de apuração de possível irregularidade político-administrativa e eventual quebra de decoro parlamentar. Conforme documentos que acompanham a presente denúncia, houve utilização de recursos públicos municipais para custeio de viagem de caráter estritamente particular, realizada em benefício do Vereador Edmar Silva de Figueiredo. Segundo os elementos já obtidos, a despesa foi suportada pela Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, incluindo emissão/pagamento de passagens em nome do referido vereador, bem como de seus familiares, para deslocamento destinado à participação em evento esportivo de natureza privada, especificamente para assistir partida de futebol do clube Sociedade Esportiva Palmeiras em São Paulo/SP. Até o presente momento, não se verifica demonstração clara de interesse público, agenda institucional no Estado vizinho, representação oficial do Município, participação em congresso, reunião administrativa, atividade parlamentar oficial ou qualquer outro elemento que justifique a utilização de recursos públicos para a referida viagem. Além disso, a inclusão de familiares na viagem custeada com verba pública reforça indícios de desvio de finalidade administrativa e possível afronta aos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal. Os fatos narrados, em tese, podem caracterizar infração político-administrativa incompatível com o decoro parlamentar, razão pela qual se faz necessária a devida apuração por esta Casa Legislativa. A presente denúncia é instruída com os seguintes documentos e elementos probatórios: I - Cópia de documentos referentes à emissão e/ou pagamento das passagens custeadas com recursos públicos; II - Comprovantes que indicam a utilização de verba pública municipal para realização da viagem; III - Documentos e/ou registros contendo identificação dos passageiros beneficiados; IV - Eventuais publicações, fotografias, registros eletrônicos ou divulgações relacionadas à viagem realizada; V - Demais documentos que demonstram ausência de

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

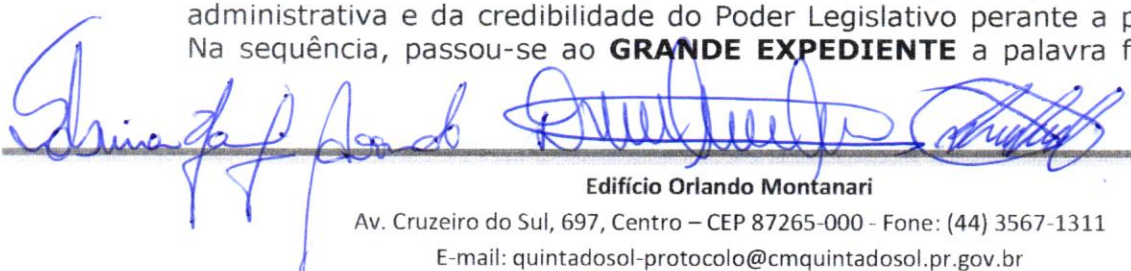
E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de *Quinta do Sol*

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

finalidade pública na utilização dos recursos empregados. Requer-se, ainda, caso necessário, a expedição de ofícios aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal para encaminhamento integral de empenhos, liquidações, autorizações, processos administrativos, justificativas oficiais, relatórios de viagem e demais documentos relacionados aos fatos ora narrados. A conduta narrada na presente denúncia, em tese, afronta os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e interesse público, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal. A utilização de recursos públicos para custeio de viagem de caráter privado, sem demonstração objetiva de finalidade pública ou interesse institucional do Município, revela possível desvio de finalidade administrativa, circunstância que demanda apuração por esta Casa Legislativa. Ressalta-se, ainda, que os documentos e elementos já apresentados apontam, em tese, possível irregularidade administrativa relacionada à autorização, liberação e utilização de recursos públicos municipais para finalidade aparentemente desvinculada do interesse público, circunstância que igualmente demanda apuração pelos órgãos competentes, especialmente diante do dever constitucional de observância aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e interesse público. O Regimento Interno da Câmara Municipal de Quinta do Sol prevê a competência do Poder Legislativo para fiscalizar os atos do Poder Executivo e processar infrações político-administrativas envolvendo vereadores. Nos termos do art. 72, incisos XXV e XXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quinta do Sol, compete ao Poder Legislativo fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, bem como solicitar informações e requisitar documentos referentes à administração municipal. Da mesma forma, o art. 73, inciso IV, estabelece como função essencial da Câmara Municipal o exercício da função fiscalizadora, mediante controle externo dos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais do Município. Assim, diante dos elementos já apresentados, mostra-se dever institucional desta Casa Legislativa promover a devida apuração dos fatos, especialmente diante da possível utilização de recursos públicos em situação aparentemente desvinculada do interesse público municipal. Da mesma forma, o art. 46 do Regimento Interno estabelece a possibilidade de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de fato determinado de relevante interesse para a vida pública municipal, devendo a denúncia estar acompanhada da indicação das respectivas provas. Os fatos apresentados indicam, em tese, possível incompatibilidade da conduta praticada com o decoro parlamentar, especialmente diante da utilização de verba pública em benefício particular, situação que exige a devida apuração institucional, observando-se o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal. Ressalta-se que a presente denúncia não possui caráter pessoal ou perseguição política, mas sim finalidade estritamente institucional e fiscalizatória, visando à proteção do patrimônio público, da moralidade administrativa e da credibilidade do Poder Legislativo perante a população. Na sequência, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** a palavra ficou livre,


Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

fazendo uso o vereador **Cristiano Cleverson Sgarbossa** cumprimentou a senhora presidente, os nobres vereadores, os funcionários da Casa, os amigos presentes, bem como todos que acompanhavam a sessão pelo Facebook e YouTube. Parabenizou a Secretaria de Saúde pelo Projeto Humanika, realizado em parceria com a Faculdade Integrado junto ao município, agradecendo à Lolô, à Tati e, em nome delas, a todos os funcionários da saúde que se dedicaram no sábado, realizando um belíssimo atendimento à população, com mais de 400 consultas. Destacou a presença do vereador Gilberto de Freitas Mendonça no local, trabalhando desde cedo, e desejou que mais ações como essa aconteçam no município, ressaltando que a saúde deve estar em primeiro lugar. Solicitou ao Secretário de Obras que verifique a situação da Rua Triângulo Astral e da Rua Hércules, onde há muito barro em razão do período chuvoso, relatando que o local virou um lamaçal e que a população vem reclamando e pedindo providências, especialmente na região próxima ao pátio do barracão onde se encontram empresas do município. Solicitou, ainda, ao senhor prefeito que seja nomeada uma enfermeira para atendimento no período noturno na farmácia do posto de saúde, pois, geralmente, ficam disponíveis apenas medicamentos mais simples, como dipirona e ibuprofeno, e, em alguns casos, a pessoa que está passando mal precisa aguardar até o dia seguinte para retirar outro medicamento. Informou também à população que a festa do Irapuã, que seria realizada no final de semana, foi adiada para o dia 23, convidando todos a comparecerem e participarem do evento. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Gilberto de Freitas Mendonça** cumprimentou a senhora presidente, os nobres vereadores, os visitantes presentes e todos que acompanhavam a sessão pelo Facebook. Comentou sobre o projeto realizado no sábado, dia 16, o Programa Humanika, em parceria com o Colégio Integrado, por meio do Dr. Eufrásio, que trouxe residentes, sete especialistas, sete médicos e alunos em formação em Medicina. Relatou que, entre consultas e procedimentos, foram ultrapassados mais de 420 atendimentos, superando as expectativas e sendo um sucesso. Agradeceu à Secretária de Saúde, Iris, que esteve à frente do programa, juntamente com a coordenadora Tati e todos os funcionários que deixaram suas casas e vestiram a camisa do projeto. Destacou que o programa não teve custo para a Prefeitura, sendo que os únicos gastos foram com a locação de duas barracas, café da manhã e uma feijoada servida para mais de 80 pessoas, preparada pela Sandra e pela Cecília, parabenizando todos os envolvidos. Comentou que vem sendo bastante cobrado sobre a esquina da Rua Triângulo Estrela Dalva com a Rua Marte, no cruzamento que desce para o João Palácio, onde muitos motoristas passam em alta velocidade. Informou que já foi feita indicação para instalação de quebra-molas, mas, como ainda não foi executada, solicitou que ao menos seja feita sinalização no local, indicando a preferência, tendo em vista que na semana anterior quase ocorreu um acidente. Relatou também a necessidade de providências na via de acesso à Coamo, onde há grande fluxo de veículos e carretas, destacando que, embora exista projeto para desviar os caminhões, enquanto ele não é executado, é

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

preciso tomar providências para evitar acidentes graves. Comentou ainda sobre o terreno em frente ao postinho de saúde, onde será a extensão do Fórum, relatando que mexeram no local, mas até o momento nada foi feito, e que as calçadas estão quebradas, com muita terra descendo e parando em frente ao postinho. Solicitou ao setor competente que, ao menos, faça a limpeza da terra que desce pelo asfalto, especialmente em razão das chuvas. Por fim, relatou cobranças quanto à limpeza das ruas, afirmando que há reclamações de que as vias estão sujas e sugerindo que o município utilize os caminhões-pipa para lavar as ruas, a exemplo do que ocorre em Fênix, contribuindo para a limpeza urbana. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Valdeci Ribeiro de Maia** cumprimentou a senhora presidente, os vereadores, os funcionários da Casa e os visitantes presentes. Relatou que solicitou a palavra para comentar sobre o requerimento apresentado ao senhor prefeito, no qual requereu o encaminhamento de informações e documentos referentes ao andamento da obra de ampliação e revitalização do cemitério municipal, onde foram destinados R\$ 396.000,00 por meio de emenda parlamentar do Deputado Zeca Dirceu, além de contrapartida do município, totalizando projeto aprovado por esta Casa de Leis. Solicitou ao secretário que encaminhasse o requerimento até sua mesa e realizou a leitura do documento: "Requerimento nº 013/2026, de autoria do vereador Valdeci Ribeiro de Maia. Assunto: solicitação de esclarecimento sobre o início das obras de ampliação e revitalização do cemitério municipal. Requer que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações: considerando que foi aprovado pelo Poder Legislativo o projeto de lei que autorizou a liberação de recursos no valor de R\$ 436.000,00, com devida publicação da lei em 3 de outubro de 2025, sendo R\$ 396.000,00 provenientes de emenda parlamentar do Deputado Zeca Dirceu e R\$ 40.000,00 de recurso próprio do município; considerando a importância da ampliação e revitalização do cemitério municipal, tendo em vista o crescimento, a crescente demanda e a necessidade de melhorias na estrutura existente, requer informações atualizadas sobre o andamento dos trâmites legais e administrativos para o início das obras de ampliação e revitalização do cemitério municipal; esclarecimento sobre a situação da documentação necessária, projetos, licenças, processos licitatórios, entre outros, para a execução da obra; caso ainda não tenha sido iniciada, qual o prazo previsto para o início das obras; se há algum impedimento ou pendência que esteja atrasando o início das obras do referido projeto. Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como pelo interesse da população em acompanhar o andamento da obra de grande relevância para o município." Em seguida, destacou que o prazo para resposta do requerimento já se encontrava vencido, mencionando que, conforme o Regimento Interno da Câmara, o requerimento possui prazo de 20 dias, com mais 10 dias de carência, e que o prazo teria vencido no dia 14. Afirmou que não apresentou o requerimento para perseguir o prefeito, mas a pedido da população, que tem o direito de saber onde são aplicados os recursos públicos e como estão

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

as obras. Solicitou respeito ao seu trabalho como legislador, afirmando que foi eleito para fiscalizar e representar a população quintassolense. Pediu que o senhor prefeito responda ao requerimento até o dia seguinte, ainda que por meio de vídeo ou matéria explicando o andamento da documentação e das obras do cemitério municipal, sob pena de encaminhar o requerimento ao Ministério Público. Relatou que, antes do requerimento formal, já havia solicitado verbalmente, por intermédio da presidente da Câmara, que o prefeito prestasse esclarecimentos, mas não obteve resposta. Também registrou reclamação da população sobre o caminhão-fossa, informando que um cidadão procurou o serviço e recebeu a resposta de que o caminhão estava quebrado e que já havia 35 cadastros na fila. Questionou há quanto tempo o caminhão-fossa está quebrado e quando voltará a atender a população, destacando que o veículo foi adquirido para atender os munícipes e que a limpeza das fossas também está relacionada à saúde pública, especialmente em período de chuvas, quando há fossas vazando nos quintais. Ressaltou que muitos cidadãos que pagam aluguel, água e luz não têm condições de pagar valores particulares para limpeza de fossa, solicitando resposta do senhor prefeito para que possa levar a informação à população. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Edmar Silva de Figueiredo** cumprimentou a senhora presidente, os nobres vereadores, os funcionários da Casa, todos que acompanhavam a sessão pelo Facebook e YouTube, bem como os presentes. Agradeceu a presença de todos e relatou que solicitou a palavra para acompanhar as manifestações dos vereadores Gilberto de Freitas Mendonça e Cristiano Cleverson Sgarbossa referentes à Secretaria de Saúde. Parabenizou pelo trabalho realizado no final de semana, em parceria com o Projeto Humanika e o Integrado, destacando que a ação atendeu boa parte da população. Parabenizou também o prefeito e o vice-prefeito por buscarem esse projeto, manifestando o desejo de que ele tenha continuidade para atender à demanda da população, especialmente na área da saúde, que vem sendo bastante cobrada. Comentou que, em reuniões anteriores, já havia mencionado um recurso solicitado por meio de ofício juntamente com o Sargento Fahur, referente a um ônibus destinado à Secretaria de Educação, informando que o veículo foi entregue, no valor de R\$ 422.000,00, e que atenderá à demanda da educação, tanto dos alunos quanto dos profissionais da área. Agradeceu novamente ao Sargento Fahur por mais esse recurso destinado ao município e informou que há também um recurso para a Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 179.000,00, referente ao MAC, que já está para pagamento e também atenderá a saúde municipal. Por fim, acompanhou o relato do vereador Valdeci Ribeiro de Maia sobre o caminhão-fossa, afirmando que essa também é uma cobrança frequente da população e que o caminhão está parado há algum tempo. Relatou que já conversou algumas vezes com João Vitor, que informou que o caminhão está em processo de conserto e que, em breve, deverá voltar a atender a população. Solicitou ao setor competente que tome as providências necessárias para agilizar o processo, a fim de que o veículo volte a servir ao município. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, passou-se à **ORDEM**

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

DO DIA: Encaminhado o **Projeto de Lei nº 024/2026** e o **Projeto de Lei nº 033/2026** para as comissões responsáveis exararem seus pareceres. Colocado o **Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2026** em segunda discussão a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Valdeci Ribeiro de Maia** explicou que o projeto visa beneficiar os moradores da zona rural, destacando que não é justo que paguem pela iluminação pública quando não são beneficiados por esse serviço. Informou que, a partir da aprovação do projeto por esta Casa de Leis e de sua sanção pelo prefeito, os moradores que não possuem iluminação pública deixarão de pagar a referida contribuição. Relatou ainda que, para os moradores da área urbana, o projeto garante isenção às famílias de baixa renda inscritas em programas do Governo Federal, aos consumidores enquadrados no Programa Energia Solidária do Estado do Paraná e às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade. Solicitou o apoio dos vereadores para a aprovação do projeto, ressaltando que se trata de uma proposta que beneficia a população. Informou que o projeto se encontrava em segunda votação e que, se aprovado pela Casa, caberá ao prefeito analisar, sancionar ou vetar a matéria dentro do prazo legal. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado o **Projeto de Lei nº 030/2026** em primeira discussão a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado o **Projeto de Lei nº 031/2026** em primeira discussão a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado o **Projeto de Lei nº 032/2026** em primeira discussão a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocada a **Indicação nº 037/2026** em discussão a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador indicante **Valdeci Ribeiro de Maia** relatou que esteve na Prefeitura, conversou sobre a situação e apresentou indicação por meio da Câmara, para que o município, juntamente com a indicação, encaminhe requerimento à PR-082. Destacou que não é justo que o cidadão que paga impostos receba toda a água da rodovia dentro de seu quintal, afirmando que, naquela quadra, há muito tempo a água da avenida e da rua é escoada para dentro dos terrenos, causando prejuízos e danos aos moradores localizados abaixo da rodovia. Solicitou que o município junte a indicação e faça requerimento ao órgão responsável pela rodovia, para que sejam tomadas providências, ressaltando que não se pode escoar água de um terreno para o terreno vizinho e que as empresas também devem respeitar os cidadãos. Pediu a construção de canaleta no local, observando que a quadra de baixo já possui estrutura, mas que o trecho mencionado ainda não foi atendido, possivelmente por haver maior dificuldade em razão do barranco. Reforçou o pedido para que o prefeito analise a indicação com atenção, informando que já conversou sobre o assunto e que retornará à Prefeitura para tratar do encaminhamento de requerimento junto ao município, a fim de que o órgão responsável pela PR-082 tome providências

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de *Quinta do Sol*

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

com urgência. Informou que possui fotos da água escoando e invadindo os terrenos e afirmou que, caso não sejam tomadas providências, apresentará as imagens nesta Casa de Leis e adotará as medidas cabíveis para que a indicação seja respeitada e executada. Ressaltou que não deseja que a indicação fique apenas no papel, pois os cidadãos que pagam seus impostos têm direito à proteção e não são obrigados a receber a água da rodovia dentro de seus quintais. Destacou que a solicitação não partiu de apenas um morador, mas de vários moradores daquela quadra que estão sendo prejudicados. Por fim, reiterou o pedido para que o prefeito encaminhe a indicação juntamente com requerimento ao órgão responsável pela rodovia, para que as providências sejam tomadas e a obra executada o mais rápido possível, afirmando que, se houver demora, buscará juridicamente os direitos dos moradores prejudicados. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis discutir, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Colocada a **Denúncia nº 005/2026** em discussão a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, a denúncia foi colocada em votação para seu recebimento e instauração do respectivo procedimento, sendo aprovada por todos. Não havendo mais matérias, passou-se para a fase das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Gilberto de Freitas Mendonça** solicitou a palavra para corrigir a informação apresentada pelo vereador Cristiano Cleverson Sgarbossa, esclarecendo que a festa do Irapuã será realizada no dia 24, e não no dia 23. Informou também que, na sexta-feira, dia 22, será realizada a romaria para Santa Rita de Cássia, em Barbosa Ferraz, com saída dos ônibus em frente à igreja às 5 horas da manhã e, após o café, às 6 horas da manhã, nas Três Vendas, seguindo para Barbosa Ferraz. Convidou os interessados a participarem da romaria e a cumprirem suas promessas. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Edmar Silva de Figueredo** comentou sobre a denúncia apresentada, dizendo à população que acompanhava a sessão que estava extremamente tranquilo em relação aos fatos. Afirmou que as pessoas que o conhecem sabem de seu caráter, da pessoa e do homem que é, destacando que possui 20 anos de profissão no município e que é casado há 16 anos com sua esposa, Lucimara. Disse que, graças a Deus, não é rico, mas possui saúde e condições plenas de comprar a passagem mencionada. Relatou que a situação o chateia, causa transtorno e tristeza, e afirmou acreditar que se trata de perseguição política e retaliação política contra sua pessoa, mas que, no momento certo, a verdade virá à tona. Relatou que, ao longo de seus 6 anos na Câmara Municipal, estando em seu segundo mandato, sempre agradeceu a Deus por lhe proporcionar a abertura de portas junto a deputados que não possuíam vínculo com o município. Destacou que, por meio do Sargento Fahur e de Adriano José, conseguiu trazê-los para o município, onde obtiveram boa votação e hoje representam Quinta do Sol em Curitiba, na Assembleia Legislativa, e em Brasília. Afirmou que fala com propriedade e que não há setor no município que não tenha trabalho de Adriano José, Sargento Fahur e Edmar do Salão. Declarou que ninguém irá fazê-lo abaixar a cabeça ou desmoralizá-lo, pois anda e continuará andando

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de

Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

pela cidade de cabeça erguida. Informou que apresentará as devidas provas, inclusive sobre o pagamento que saiu de sua conta, explicando que uma pessoa apenas lhe fez o favor de comprar a passagem, entregá-la a ele e receber o pagamento correspondente, nada além disso. Disse que, se fazer um favor for crime, então infelizmente teria errado, mas reforçou que a situação se resume a esse favor. Relatou tristeza com os boatos, reconhecendo que a política não possui apenas momentos de alegria, mas também de tristeza. Afirmou que seguirá de cabeça erguida e que, no momento certo, as provas serão apresentadas. Reconheceu que deve ser seguido o rito da Casa e realizado todo o processo de averiguação. Informou à população que, quem quiser, poderá procurá-lo em seu salão, cujas portas estão abertas, para verificar que ele pagou as passagens. Declarou que não possui vínculo nenhum com a Prefeitura e que jamais traria prejuízo à população, ao município ou à própria Prefeitura. Reiterou que segue de cabeça erguida, ciente de seu trabalho e de seu caráter, afirmando que as pessoas que o conhecem sabem quem ele é e que não precisa se explicar muito. Disse que quem não gosta dele pode ouvir explicações e ainda assim não acreditar, mas que ele sabe da pessoa e do homem que é. Reafirmou que continuará andando pelo município de cabeça erguida e que ninguém irá desprezar seu trabalho, pois sabe o trabalho que realiza dentro do município e aquilo que pode fazer. Declarou que, se Deus permitir e a população entender que ele não merece ou que não está mais fazendo um bom trabalho pelo município, não terá problema algum em deixar a cadeira, pois ela não é eterna. Mencionou que seu avô teve três mandatos no município e hoje não se encontra mais entre nós. Afirmou que veio a esta vida sem nada e irá sem nada, mas sabe quem é, sua família sabe o que ele faz, e tem certeza de que, no momento certo, tudo será comprovado. Reiterou que, em sua visão, a denúncia se trata de perseguição política e retaliação contra sua pessoa. Dirigiu-se ao ex-vereador Pedro Alberto Arrigo, dizendo que o mal que ele deseja a ele, não deseja de volta, desejando-lhe toda a felicidade do mundo. Afirmou que pode até entender a denúncia contra sua pessoa, mas que não guarda raiva nem mágoa, pois não possui isso em seu coração. Disse que Deus abençoe os caminhos de todos e que essa é apenas mais uma batalha pela qual tem certeza de que passará, pois as batalhas vêm para mostrar que a pessoa é mais forte. Por fim, agradeceu à população, pediu desculpas por alguma coisa, afirmou novamente que, no momento certo, a verdade virá, e pediu que Deus abençoe e dê discernimento a todos. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Valdeci Ribeiro de Maia** comentou sobre as estradas rurais, destacando que está para começar a safra de milho e pedindo a proteção de Deus a todos os agricultores, para que realizem suas colheitas sem prejuízos ou acidentes. Solicitou ao setor de obras atenção às estradas rurais, ressaltando que os agricultores geram empregos, sustentam muitas famílias e merecem respeito e consideração. Afirmou que, assim como a saúde, as estradas precisam de manutenção constante, especialmente em período chuvoso e diante do início da safra. Relatou que, desde meados de novembro, vem cobrando melhorias em uma estrada de acesso a uma

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de

Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

fazenda, a pedido do proprietário e dos funcionários, pois o local estava em situação precária, com muita lama, dificultando o acesso até a residência de funcionário da fazenda. Informou que foi solicitada manutenção e colocação de pedra no trecho, mas, ao conversar com o administrador, soube que nenhuma providência havia sido tomada até o momento. Questionou a demora, afirmando que não se trata de pedido recente, mas de situação que já se arrasta há meses, e pediu mais consideração e respeito ao seu trabalho como vereador. Destacou que não se refere apenas àquela estrada, pois sempre cobra melhorias nas estradas rurais e continuará fiscalizando, fazendo vídeos e solicitando manutenção. Pediu desculpas aos agricultores e moradores dos assentamentos por não estar realizando visitas no momento, em razão de sua caminhonete estar quebrada, mas afirmou que, assim que possível, voltará a acompanhar a situação das estradas. Ressaltou que caminhões trafegam com cargas de 23, 24 e 25 mil quilos, que pneus e máquinas têm alto custo, e que é necessário garantir estradas dignas para os agricultores, moradores de sítios e assentamentos, bem como para todos que dependem dessas vias. Em seguida, parabenizou a presidente e a Secretária de Saúde, Lolô, e informou que solicitou verbalmente que fosse esclarecida a destinação do recurso de R\$ 300.000,00 para a saúde, oriundo de emenda do Deputado Zeca Dirceu, empenhado pelo vereador Limão e depositado em 10/04/2026 no Fundo Básico de Saúde. Pediu, se possível, que seja feito um vídeo explicando onde o recurso será aplicado, para dar transparência à população e também reconhecer o trabalho da secretária e do prefeito. Afirmou que a população tem direito de saber onde os recursos públicos são aplicados e que deseja conduzir seu mandato com transparência, sem deixar dúvidas aos seus eleitores e à população de Quinta do Sol. Ressaltou que foi eleito não apenas pelos seus 272 votos, mas para atender toda a população quintassolense. Destacou que, em 9 meses, já mencionou mais de 6 milhões de reais em recursos, e que neste ano já há quase 1 milhão de reais empenhados pelo Deputado Zeca Dirceu para o município, além de recursos da Itaipu e outros encaminhamentos. Finalizou afirmando que seu trabalho é buscar recursos junto aos gabinetes dos deputados e que continuará atuando dessa forma em benefício do município. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, A Senhora Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** informou que, antes de encerrar a sessão, gostaria de deixar o convite para a audiência pública do primeiro quadrimestre e da LDO, que acontecerá na quarta-feira, dia 20 de maio, a partir das 9h30, nesta Casa de Leis, estendendo o convite a todos os vereadores presentes e a toda a população que quiser e puder acompanhar. Reforçou, ainda, todas as indicações e pedidos feitos nesta Casa de Leis, principalmente os apresentados pelo vereador Valdeci Ribeiro de Maia, referentes à solicitação de respostas ao Executivo e ao prefeito, seja por escrito ou por meio de vídeo. Destacou que, caso o prefeito prefira, diante da situação que vem ocorrendo nesta Casa de Leis, poderá convocar uma reunião, acreditando que todos os vereadores estarão presentes, colocando-se também à disposição para uma conversa com todos os vereadores. Por fim, desejou que Deus abençoe a vida

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

de cada um, desejou a todos uma excelente semana e declarou encerrada a sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada.

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br